2200/01 e Lei 17.039-2010/GO

Documento assinado digitalmente conforme portaria nº 73/2014 SEMARH/GO,



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 1493/2015 - SRH

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 19886/2013 - 33338, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, conforme solicitação do usuário a Portaria nº 852/2014-SRH, de 08 de abril de 2014, que outorgou a ILMO BOLGENHAGEN inscrito(s) no CPF sob o nº 116.239.500-15, em seu artigo 1º parágrafo único,

"Fica o prazo concedido inicialmente prorrogado por mais 2(dois) anos, prazo este valido até o dia 08 de abril de 2017".

- Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E DE REÇURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

Documento assinado digitalmente.

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA Superintendente Executivo



